



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ORCAMENTO PROGRAMA

EXERCICIO / 93

(LEI No. 992 DE 18.12.92)

93

**HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELABORACAO: PAULINO BARRIOS
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA NO MUNICIPIO DE PORTO MARTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCICIO DE 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MARTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Município de Porto Martinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita, e fixa a Despesa em Cr\$ 35.000.000.000,00 para o Exercício de 1.993 discriminado (Trinta e Cinco bilhões de Cruzeiros) compreendendo:

Orçamento do:

I) Legislativo;

II) Executivo;

III) Fundo Municipal de Saúde;

IV) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei Federal 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	34.400.000.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	4.100.766.000,00
1.2 - Receita Patrimonial.....	180.538.000,00
1.3 - Receita Agropecuária.....	2.000.000,00
1.4 - Receita de Serviços.....	160.000.000,00
1.5 - Transferências Correntes.....	29.752.196,00
1.6 - Outras Receitas Correntes.....	186.500.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	600.000.000,00
2.1 - Operações de Crédito.....	150.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens.....	150.000.000,00
2.3 - Transferências de Capital.....	250.000.000,00
2.4 - Outras Receitas de Capital.....	50.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa apresentando o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	4.200.000.000,00
02 - Administração e Planejamento.....	8.442.000.000,00
03 - Educação e Cultura.....	9.104.000.000,00
04 - Habitação e Urbanismo.....	8.554.610.000,00
05 - Saúde e Saneamento.....	4.699.390.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	35.000.000.000,00

25:

2 - POR PROGRAMAS

Processo Legislativo.....	4.200.000.000,00
Administração.....	7.504.000.000,00
Administração Financeira.....	602.000.000,00
Planejamento Governamental.....	4.000.000,00
Produção Vegetal.....	36.000.000,00
Produção Animal.....	10.000.000,00
Preservação de Recursos Naturais Renováveis.....	7.000.000,00
Ciência e Tecnologia.....	14.500.000,00
Comunicação.....	2.000.000,00
Educação de Crianças de 0 a 8 anos.....	1.050.500.000,00
Ensino Fundamental.....	6.020.000.000,00
Ensino Supletivo.....	460.500.000,00
Assistência a Educandos.....	175.000.000,00
Educação Física e Desportos.....	717.500.000,00
Cultura.....	392.000.000,00
Educação Especial.....	510.000.000,00
Habituação.....	42.000.000,00
Urbanismo.....	4.988.610.000,00
Serviços de Utilidade Pública.....	1.502.000.000,00
Indústria.....	10.000.000,00
Comércio.....	4.000.000,00
Turismo.....	19.000.000,00
Saúde.....	4.412.390.000,00
Assistência.....	287.000.000,00
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	-
Transporte Rodoviário.....	2.022.000.000,00
TOTAL	35.000.000.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

2.0.0.0 - Despesas Correntes.....	26.786.500.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital.....	8.293.500.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	35.000.000.000,00

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	4.200.000.000,00
-----------------------	------------------

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	2.100.000.000,00
Secretaria de Administração.....	4.375.000.000,00
Secretaria de Finanças.....	1.967.000.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura.....	8.554.610.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.....	9.104.000.000,00
Secretaria de Saúde e Promoção Social.....	4.699.390.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO...	35.000.000.000,00
---	--------------------------

25:

Art. 40 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar, em qualquer mês do exercício, Operações de Crédito por antecipação da Receita nos termos do Art. 52, inciso VII da Constituição Federal;

II - abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento), das dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do Art. 70, inciso I da Lei Federal 4320/64;

III - abrir Créditos Suplementares necessários e até o limite dos recursos anuários para a manutenção de Programas do Poder Executivo, criados através de Lei específica, a serem mantidos com Fundos Especiais de acordo com o preceito do Art. 71 da Lei 4320/64.

IV - no decorrer do exercício, ajustar a Despesa ao comportamento da Receita arrecadada.

em contrário.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 10 de Janeiro de 1993, revogadas as disposições

Porto Murtinho-MS.. 18 de dezembro de 1992.


HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	C.B.F.B. - Art. 156, Inciso I
1112.02.00	Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1112.08.00	Impostos Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	C.B.F.B. - Art. 156, Inciso II
1113.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza	C.B.F.B. - Art. 156, Inciso IV
1113.07.00	Impostos Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	C.B.F.B. - Art. 156, Inciso III
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	C.B.F.B. - Art. 145, Inciso II
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	C.B.F.B. - Art. 145, Inciso II
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	C.B.F.B. - Art. 145, Inciso III
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	
1320.00.00	Receitas de Valores Imobiliários	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1400.00.00	RECEITA AGRÍCOLA	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	C.B.F.B. - Art. 159, Inciso I, letra "b", combinado com o Art. 34, parágrafo 2º, Inciso III
1721.01.04	Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes (Art. 157, I e 158, I da Constituição Federal)	C.B.F.B. - Art. 158, Inciso I
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	C.B.F.B. - Art. 158, Inciso II
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Exportados de Produtos Industrializados	
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	C.B.F.B. - Art. 213, parágrafo 5º
1721.09.00	Outras Transferências da União	
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Interestadual e de Comunicações	C.B.F.B. - Art. 158, Inciso IV

42

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	C.R.F.B. - Art. 158, Inciso III
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	
1760.01.00	Transferências de Convênios da União	
1760.02.00	Transferências de Convênio do Estado	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1950.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.09.00	Outras Transferências da União	
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	
2460.02.00	Transferências de Convênios da União	
2460.02.00	Transferências de Convênio do Estado	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	Outras Receitas	

15

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
Receita Tributária	4.100.766.000,00		Legislativa	4.200.000.000,00	
Receita Patrimonial	100.533.000,00		Administ. e Planejamento	8.442.000.000,00	
Receita Agropecuária	2.000.000,00		Educação e Cultura	9.104.000.000,00	
Receita de Serviços	160.000.000,00		Habitacão e Urbanismo	8.554.616.000,00	
Transferências Correntes	29.762.196.000,00		Saúde e Saneamento	4.699.390.000,00	35.000.000.000,00
Outras Receitas Correntes	186.500.000,00	34.400.000.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
Operação de Crédito	150.000.000,00				
Alienação de Bens	150.000.000,00				
Transferência de Capital	250.000.000,00				
Outras Receitas de Capital	50.000.000,00	600.000.000,00			
TOTAL		35.000.000.000,00		TOTAL	35.000.000.000,00

25.

DEMONSTRACAO DA EVOLUCAO
DAS RECEITAS E DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ABRECIADA			RECEITA		PREVISÃO
		1989	1990	1991	1992	1993	
1.000.00	RECEITAS CORRENTES						
1.200.00	Receita Tributária	311.678,33	2.996.000,00	42.360.000,00	220.135.000,00	4.100.766.000,00	
1.300.00	Receita Patrimonial	6.401,31	20.000,00	7.500.000,00	13.000.000,00	180.538.000,00	
1.400.00	Receita Agropecuária	---	50.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
1.500.00	Receita Industrial	---	---	---	---	---	
1.600.00	Receita de Serviços	---	---	3.000.000,00	3.000.000,00	160.000.000,00	
1.700.00	Transferências Correntes	2.573.954,09	24.436.700,00	290.425.000,00	1.576.137.100,00	29.762.196.000,00	
1.900.00	Outras Receitas Correntes	32.344,95	114.000,00	1.990.000,00	26.125.000,00	186.500.000,00	
2.000.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.100.00	Operações de Créditos	---	3.000.000,00	10.000.000,00	112.000.000,00	150.000.000,00	
2.200.00	Alienação de Bens	116.229,10	1.300.000,00	18.000.000,00	36.000.000,00	150.000.000,00	
2.400.00	Transferências de Capital	---	1.000.000,00	8.100.000,00	110.502.900,00	250.000.000,00	
2.500.00	Outras Receitas de Capital	---	83.300,00	400.000,00	2.000.000,00	50.000.000,00	
TOTAL.....		3.040.607,78	33.000.000,00	382.275.000,00	2.500.000,00	35.000.000.000,00	
		REALIZADA			PREVISÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	1989	1990	1991	1992	1993	
30.0.0	Despesas Correntes	2.612.027,46	20.222.000,00	292.224.374,00	1.975.290.504,35	26.706.500.000,00	
40.0.0	Despesas de Capital	277.702,14	12.778.000,00	90.050.626,00	524.709.495,65	8.293.500.000,00	
TOTAL.....		2.889.729,60	33.000.000,00	382.275.000,00	2.500.000.000,00	35.000.000.000,00	

25.

RESUMO GERAL DA RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
ANEXO 2

ADENDO II A PORTARIA SOf Nº 08, DE 04/02/85 - LEI 4.320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				34.400.000.000,00		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				4.108.766.000,00		
1110.00.00	IMPOSTOS			4.013.766,00			
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e Renda		3.807.860.000,00				
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	268.860.000,00					
1112.08.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	3.538.200.000,00					
1113.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação		206.706.000,00				
1113.05.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	76.116.000,00					
1113.07.00	Impostos Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	130.590.000,00					
1120.00.00	TAXAS			80.000.000,00			
1121.00.00	Taxas Pelos Exercícios do Poder de Polícia		50.000.000,00				
1122.00.00	Taxa Pela Prestação de Serviços		30.000.000,00				
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			15.000.000,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				180.538.000,00		
1310.00.00	Receitas Imobiliárias			12.100.000,00			
1320.00.00	Receitas de Valores Imobiliários			8.438.000,00			
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			160.000.000,00			
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS				2.000.000,00		
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			2.000.000,00			
REC. TRIBUTARIA	REC. PATRIM.	REC SERV AGROP	TRANSF CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. COR. TOTAL	REC CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL

25:

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2

ADENDO II A PORTARIA SOf Nº , DE 04/02/85 - LEI 4.320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS				160.000.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				29.762.196.000,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			28.715.196.000,00			
1721.00.00	Transferência da União			9.296.006.000,00			
1721.01.00	Participação da Receita da União		9.287.126.000,00				
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.782.400.000,00					
1721.01.04	Transferência do Imposto Sobre a Renda nas Fontes (Art. 157, I e 158 da Constituição Federal)	115.500.000,00					
1721.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	387.226.000,00					
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados						
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	2.000.000,00					
1721.09.00	Outras Transferências da União		9.680.000,00				
1722.00.00	Transferências dos Estados			19.418.390.000,00			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados		19.030.300.000,00				
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações	18.012.100,00					
1722.01.02	Cota-Parte Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.015.200,00					
1722.01.03	Imposto de Produtos Industrializados	3.000.000,00					
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados		388.090.000,00				
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIM.	REC SERV AGROPEC	TRANSF CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. COR. TOTAL	REC CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL

125.

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2

ADENDO II A PORTARIA SOF Nº , DE 04/02/85 - LEI 4.320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.047.000.000,00	
1760.01.00	Transferências de Convênios da União		1.010.000.000,00		
1760.02.00	Transferências de convênios do Estado		37.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				186.500.000,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		80.000.000,00	80.000.000,00	
1920.00.00	Indenização e Restituições		4.000.000,00	4.000.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			101.000.000,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		100.000.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.500.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				600.000.000,00
2100.00.00	Operação de Crédito			150.000.000,00	
2110.00.00	Operação de Créditos Internas		150.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			150.000.000,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		110.000.000,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.000.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			250.000.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			250.000.000,00	
2421.00.00	Transferência da União		120.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União				
2422.00.00	Transferências dos Estados				
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados		20.000.000,00		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		110.000.000,00		
2460.01.00	Transferências de Convênios da União	80.000.000,00			
2460.20.00	Transferências de Convênios do Estado	30.000.000,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000.000,00	
2590.00.00	Outras Receitas		50.000.000,00		

REC. TRIBUTARIAS	REC. PATRIM.	REC. SERV. AGROPEC.	TRANSF. CORRENTES	REC. DIVERSAS	REC. COR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
4.100.766.000,00	180.538.000,00	160.000.000,00	29.762.196.000,00	186.500.000,00	34.400.000.000,00	600.000.000,00	35.000.000.000,00
		2.000.000,00					

15.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

Anexo 1

DEMONSTRAÇÃO
DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	Cr\$		DESPESA	Cr\$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	4.188.766,00				
Receita de Contribuições	-		Despesa de Custeio	24.259.000.000,00	
Receita Patrimonial	180.538.000,00		Transferências Correntes	2.447.500.000,00	26.706.500.000,00
Receita Agro-Pecuária	2.000.000,00				
Receita Industrial	-		SUPERÁVIT (se ocorrer)		7.693.500.000,00
Receita de Serviços	160.000.000,00				
Transferências Correntes	29.762.196,00		Déficit do Orçamento corrente		
Outras Receitas Correntes	186.500.000,00	34.400.000.000,00	(se for o caso)		
Déficit (se ocorrer)					
TOTAL			TOTAL		
Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso)		7.693.500.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
Operações de Crédito	150.000.000,00		Investimentos	7.016.500.000,00	
Alienações de Bens	150.000.000,00		Inversões financeiras	273.000.000,00	
Amortizações de Empréstimos	-		Transferências de Capital	1.004.000.000,00	8.293.500.000,00
Transferências de Capital	250.000.000,00	600.000.000,00			
Outras Receitas de Capital	50.000.000,00	8.293.500.000,00	SUPERÁVIT (se ocorrer)		
TOTAL			TOTAL		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES 34.400.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL 600.000.000,00
T O T A L 35.000.000.000,00

DESPESAS CORRENTES 26.706.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL 8.293.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA 35.000.000.000,00

45:

ANEXO 1 - TABELA DE DESPESAS CORRENTES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO	TOTAL POR SUB-CATEGORIA	TOTAL POR CATEGORIA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			76,30
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	39,67	69,31	
3.1.2.0	Material de Consumo	7,80		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	17,58		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	4,26		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.4	Contribuições - Fundos		6,99	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	2,78		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	0,40		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	2,61		
3.2.8.0	Contribuição P/Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	0,32		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,88		23,70
4.1.0.0	Investimentos		20,05	
4.1.1.0	Obras e Instalações	11,42		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	8,43		
4.1.9.0	Diversos Investimentos	0,20		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		0,78	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	0,46		
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	0,32		
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.3	Contribuições - Fundos	2,39	2,87	
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	0,24		
4.3.5.4	Outras Amortizações	0,24		
	TOTAL		100,00	

45.

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
101	CÂMARA MUNICIPAL	3.249.000.000,00	951.000.000,00	4.200.000.000,00
201	GABINETE DO PREFEITO	1.942.000.000,00	150.000.000,00	2.100.000.000,00
202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.573.500.000,00	801.500.000,00	4.375.000.000,00
203	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.673.000.000,00	294.000.000,00	1.967.000.000,00
204	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	6.052.610.000,00	2.502.000.000,00	8.554.610.000,00
205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	6.371.000.000,00	2.733.000.000,00	9.104.000.000,00
206	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	3.845.390.000,00	854.000.000,00	4.699.390.000,00
TOTAL		26.705.500.000,00	8.293.500.000,00	35.000.000.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOB No. 15. DE 20/06/1978

LEI No. 4.326/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORGÃO: 100 - LEGISLATIVO

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.249.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.114.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal		2.694.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.644.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		150.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		220.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		50.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			135.000.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		5.000.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Locais	5.000.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		130.000.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	30.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	100.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			951.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos		951.000.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	600.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	351.000.000,00		
TOTAL GERAL				4.200.000.000,00

25.

ADENDO III A PORTARIA SOB NO. 15, DE 20/06/1978
 LEI NO. 4.320/64 - ANEXO 02
 DESPESA
 ORÇAO: 200 - EXECUTIVO
 UNIDADE: 201 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.784.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.344.000.000,00	1.690.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.218.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	126.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		61.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		117.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	77.000.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	168.000.000,00	168.000.000,00	94.500.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		63.000.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	63.000.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		31.500.000,00	
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.1	Inativos	3.500.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	3.500.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	3.500.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	21.000.000,00		46.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000.000,00	32.000.000,00	

TOTAL GERALCONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

15.

ADENDO III A PORTARIA SOB O Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORÇÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 201 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	22.000.000,00		
4.1.9.0	Diversos Investimentos		14.000.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000.000,00		
	CASA DO MEMOR			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			157.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			156.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		45.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		42.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		69.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	34.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.000.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	1.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			112.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos		101.500.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	52.500.000,00		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	49.000.000,00		
4.1.9.0	Diversos Investimentos		10.500.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500.000,00		

TOTAL GERAL.....2.100.000.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ÓRGÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.573.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.146.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.655.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.357.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	297.500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		178.500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		990.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	154.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	836.500.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		322.000.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Jurídicas	112.000.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	210.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			427.500.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		14.500.000,00	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	14.500.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		105.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	35.000.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	52.500.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	3.500.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	14.000.000,00		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		308.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			801.500.000,00
4.1.0.0	Investimentos			360.500.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		280.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		80.500.000,00	
4.1.9.0	Diversos Investimentos			14.000.000,00
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		14.000.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			273.000.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		161.000.000,00	
4.2.5.0	Aquisição de Título Representativo de Capital já Integralizado		112.000.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			154.000.000,00
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		154.000.000,00	
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	154.000.000,00		

TOTAL GERAL.....4.375.000.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORÇÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 203 - SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.673.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.508.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.242.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.200.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	42.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		28.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		154.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	140.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		84.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			164.500.000,00
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		14.000.000,00	
3.2.1.4	Contribuições a Fundos	14.000.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		38.500.000,00	
3.2.5.1	Inativos	31.500.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	3.500.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	3.500.000,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		112.000.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	56.000.000,00		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	56.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			294.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			84.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		84.000.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			210.000.000,00
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		42.000.000,00	
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	42.000.000,00		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		168.000.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	84.000.000,00		
4.3.5.4	Outras Amortizações	84.000.000,00		

TOTAL GERAL.....1.967.000.000,00

↓ 5:

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORÇÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 204 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.052.610.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			5.877.610.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.901.610.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.838.110.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	143.500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.038.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.578.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	338.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.240.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		280.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			175.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		175.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	126.000.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	28.000.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	3.500.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	17.500.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.502.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos		2.474.000.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.138.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.336.000.000,00		
4.1.9.0	Diversos Investimentos		28.000.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000.000,00		

TOTAL GERAL8.554.610.000,00

45:

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORÇÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.015.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			5.766.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		3.176.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.950.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	226.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		931.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.239.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	147.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.092.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		420.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	420.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			248.500.000,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		120.000.000,00	
3.2.1.4	Contribuições a Fundos	120.000.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		52.500.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	52.500.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		76.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	28.000.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	7.000.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	6.000.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	35.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.369.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			2.289.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.596.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		693.000.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			80.000.000,00
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		80.000.000,00	
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	80.000.000,00		
RECEBIANÇA/CENTRO DE APRENDIZAGEM INFANTO-JUVENIL				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			356.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			250.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal		110.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	105.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		42.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		98.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15, DE 20/06/1978

LEI Nº. 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

GRUPO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	84.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			106.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		106.000.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	1.000.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	21.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	84.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			364.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			364.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		210.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		154.000.000,00	

TOTAL GERAL 9.104.000.000,00

W.S.

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15. DE 20/06/1978

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

DESPESA

ORÇAO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 206 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.427.390.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.342.890.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.325.890.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.235.890.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	90.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		229.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		620.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	270.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		160.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	160.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.084.500.000,00
4.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		840.000.000,00	
3.2.1.4	Contribuições a Fundos	840.000.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		3.500.000,00	
3.2.3.1	Subvencões Sociais	3.500.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		241.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	20.000.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	56.000.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	6.000.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	70.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	81.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			770.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			210.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		56.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		154.000.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			560.000.000,00
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		560.000.000,00	
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	560.000.000,00		
	PRONAM/PRONAV			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			418.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			407.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal		300.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000.000,00	

052

ADENDO III A PORTARIA SOB Nº 15. DE 20/06/1978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02
DESPESA

ORÇÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE: 206 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESBORSEMENTO		ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			69.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	24.000.000,00			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				11.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			11.000.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	1.000.000,00			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações	56.000.000,00			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	28.000.000,00		84.000.000,00	
TOTAL GERAL					4.699.390.000,00

115.

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.706.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			24.259.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal		13.883.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.881.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.002.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.729.500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.154.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.105.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.049.500.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.492.000.000,00	
3.1.9.1	Sentença Judiciária	112.000.000,00		
3.1.9.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.380.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.447.500.000,00
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		974.000.000,00	
3.2.1.4	Contribuições a Fundos	974.000.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		130.500.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	124.000.000,00		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	14.500.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		915.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	252.000.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	150.500.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	59.000.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	56.000.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médica-Hospitalar	84.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	313.500.000,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		112.000.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	56.000.000,00		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	56.000.000,00		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		308.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.289.500.000,00
4.1.0.0	Investimentos		6.950.000.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.998.500.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.951.500.000,00		
4.1.9.0	Diversos Investimentos		66.500.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	66.500.000,00		

U.F.

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORSAAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.2.0.0	Inversões Financeiras		273.000.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	161.000.000,00		
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	112.000.000,00		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.004.000.000,00
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		836.000.000,00	
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	836.000.000,00		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		168.000.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	84.000.000,00		
4.3.5.4	Outras Amortizações	84.000.000,00		

TOTAL GERAL 35.000.000.000,00

UF:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CBS 1.00

CÓDIGO LOCAL

ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA: . . . 100 = LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . . . 101 = CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
01010012.01 - Operacionalização e Manutenção das Atividades Legislativas				
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	2.584.000.000,00	
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	50.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	150.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	150.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000.000,00	
	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	5.000.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	30.000.000,00	
	3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	100.000.000,00	3.169.000.000,00
01010011.03 - Implantação do Sistema de Informática SOFTWARE	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	60.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00	80.000.000,00
01010251.01 - Ampliação do Prédio e Construção do Novo da Câmara	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	600.000.000,00	600.000.000,00
01010241.01 - Aquisição de Micro-Computador	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00	100.000.000,00
01010012.02 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	251.000.000,00	251.000.000,00
			TOTAL GERAL	4.335.890.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CR\$ 1,00

CODIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200 - EXECUTIVO DO PREFEITO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03070211.01 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	8.000.000,00	8.000.000,00
03070212.01 - Operacionalização e Manutenção das Atividades a Cargo da Unidade	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.218.000.000,00	
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	126.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	46.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	33.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	168.000.000,00	
	3.2.5.1.00	Inativos	3.500.000,00	
	3.2.5.2.00	Pensionistas	3.500.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	3.500.000,00	
	3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	21.000.000,00	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	10.000.000,00	
	4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000.000,00	1.656.500.000,00
03070232.02 - Encargos com divulgação oficial do Executivo	3.1.3.2.00	Outros Serviços e encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
04140802.03 - Distribuição de Sementes a Pequenos Agricultores	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00	20.000.000,00
04150802.04 - Inseminação Artificial de Matrizes Vacas	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00	10.000.000,00
04171031.05 - Combate a Matança indiscriminada de Animais Silvestre e a Pesca Predatória	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	7.000.000,00
04140782.06 - Incentivo a pequenos Agricultores com mecanização no preparo do solo	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	16.000.000,00
03080312.04 - Ajuda financeira a Entidades Filantrópicas, Educacionais, Assistência Médica e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	63.000.000,00	63.000.000,00
03090431.02 - Aquisição de Equipamentos p/organização e modernização administrativa	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	4.000.000,00	4.000.000,00
11623461.03 - Incentivo a instalação de Indústrias no Município	3.1.2.0.00	Material de Consumo	5.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	10.000.000,00

15.

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CR\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200 - EXECUTIVO DO PREFEITO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
11633541.04 - Incentivo ao Comércio interno em geral no Município	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	4.000.000,00
05221362.08 - Divulgação junto a imprensa falada, escrita e televisada, das atividades desenvolvidas no Município e/atração de novos investimentos	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	2.000.000,00
11653632.09 - Realização de eventos folclóricos, concursos e festividades tradicionais	3.1.2.0.00	Material de Consumo	10.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	19.000.000,00
03070211.05 - Aquisição de veículos p/a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	50.000.000,00	50.000.000,00
00452161.06 - Formação de Menores em Cursos profissionalizantes	3.1.2.0.00	Material de Consumo	35.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	21.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	31.500.000,00	87.500.000,00
00452162.10 - Operacionalização e manutenção da Casa do Menor	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	31.500.000,00	
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	14.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	7.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	1.000.000,00	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	52.500.000,00	
	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	9.000.000,00	
	4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500.000,00	142.000.000,00
TOTAL GERAL.....				2.100.000.000,00

JS:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02
CBS 1.00

CÓDIGO LOCAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202 - EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADA
03070212.11 - Manutenção das Atividades da Secretaria	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.357.500.000,00	3.573.000.000,00
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	297.500.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	178.500.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	154.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	836.500.000,00	
	3.1.9.0.00	Sentenças Judiciais	112.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	210.000.000,00	
	3.2.5.1.00	Inativos	35.000.000,00	
	3.2.5.2.00	Pensionistas	52.500.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	3.500.000,00	
	3.2.5.5.00	Assistência Médico-Hospitalar	14.000.000,00	
	3.2.8.0.00	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASIP	388.000.000,00	
	4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000.000,00	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	112.000.000,00	
03070251.06 - Conclusão da Construção do Prédio da Receita Federal	4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	154.000.000,00	266.000.000,00
03070251.07 - Aquisição de Imóveis	4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis	161.000.000,00	161.000.000,00
03080351.08 - Inversões em Ações da TELEM	4.2.5.0.00	Aquisição de Título Representativo de Capital Já Integralizado	112.000.000,00	112.000.000,00
03070211.09 - Reequipamento da Unidade Administrativa	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	88.500.000,00	88.500.000,00
03071251.10 - Construção do Clube do Servidor Público	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	168.000.000,00	168.000.000,00
03100532.36 - Contribuição Anual ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	14.500.000,00	14.500.000,00
TOTAL GERAL			4.375.000.000,00	

45:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64

CRS 1.00

CÓDIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200 - EXECUTIVO SECRETARIA DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03070212.12 - Operacionalização e Manutenção das Atividades a Cargo da Unidade	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.200.500.000,00	
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	42.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	21.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000.000,00	
	3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	14.000.000,00	
	3.2.5.1.00	Inativos	31.500.000,00	
	3.2.5.2.00	Pensionistas	3.500.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	3.500.000,00	
	4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	42.000.000,00	1.456.000.000,00
03070211.11 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	84.000.000,00	84.000.000,00
03080302.13 - Manutenção dos Serviços de Arrecadação, Tributos e Controle Interno	3.1.2.0.00	Material de Consumo	7.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	140.000.000,00	147.000.000,00
03080332.14 - Encargos com a Dívida Contratada	3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada	56.000.000,00	
	3.2.6.2.00	Outros Encargos com a Dívida Contratada	56.000.000,00	112.000.000,00
03080331.12 - Amortização da Dívida Contratada	4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada	84.000.000,00	
	4.3.5.4.00	Outras Amortizações	84.000.000,00	168.000.000,00
TOTAL GERAL				1.967.000.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02
CR\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL

UNIDADE DE ORÇAMENTO: 2004 - EXECUTIVO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
10580212.15 - Operacionalização e Manutenção das Atividades a Cargo da Unidade	3.1.1.1.00 3.1.1.3.00 3.1.2.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00 3.1.9.2.00 3.2.5.1.00 3.2.5.1.00 3.2.5.3.00 3.2.5.9.00 4.1.9.2.00 4.1.1.0.00	Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Despesas de Exercícios Anteriores Inativos Pensionistas Salário Família Outras Transferências a Pessoas Despesas de Exercícios Anteriores Obras e Instalações	1.038.110.000,00 143.500.000,00 610.000.000,00 198.000.000,00 1.400.000.000,00 280.000.000,00 126.000.000,00 28.000.000,00 3.500.000,00 17.500.000,00 28.000.000,00 42.000.000,00	4.689.610.000,00 42.000.000,00
10573161.13 - Apoio a Construção e Melhoria de Habitacões Urbana	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	28.000.000,00	28.000.000,00
10580211.14 - Instalação de um Posto de Gasolina e Lubrificação	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	196.000.000,00 42.000.000,00	196.000.000,00 42.000.000,00
10580212.16 - Recuperação de Veículos e Máquinas	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	42.000.000,00	42.000.000,00
10580231.15 - Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	42.000.000,00	42.000.000,00
10585731.16 - Construção de Passeios e Muros	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	140.000.000,00	140.000.000,00
10603232.18 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	3.1.2.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00	Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	56.000.000,00 420.000.000,00 98.000.000,00	616.000.000,00 98.000.000,00 112.000.000,00
10603271.17 - Iluminação Pública Ornamental	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	28.000.000,00	28.000.000,00
10603271.18 - Iluminação do Loteamento Social	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	396.000.000,00	396.000.000,00
10603271.19 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	140.000.000,00 42.000.000,00 70.000.000,00	252.000.000,00
10604481.20 - Construções de Micro-drenagem e valas pluviais	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	140.000.000,00	140.000.000,00
10604482.19 - Manutenção do Dique Casa da Bomba, Concretagem do Canal de Micro-drenagem	3.1.2.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00	Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	42.000.000,00 70.000.000,00	252.000.000,00

45:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CR\$ 1,00

CODIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:::200 - EXECUTIVO DE INFRA-ESTRUTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO.....

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADA
16885341.21 - Abertura de Estradas Vicinais	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	350.000.000,00	350.000.000,00
16885342.20 - Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais	3.1.2.0.00	Material de Consumo	140.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	42.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00	532.000.000,00
16880211.22 - Aquisição de Veículos e equipamentos para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	1.140.000.000,0	1.140.000.000,00
TOTAL GERAL8.554.610.000,00				

115:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CR\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200 - EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICACAO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADA
00411052.21 - Manutenção de Creches	3.1.1.0.00	Pessoal Civil	105.000.000,00	245.000.000,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	42.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	84.000.000,00	
00411902.22 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	455.500.000,00	805.500.000,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	140.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	182.000.000,00	
00421082.23 - Operacionalização e Manutenção do Ensino Regular	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.907.000.000,00	3.650.000.000,00
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	231.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	420.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	490.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	420.000.000,00	
	3.2.3.1.00	Subvenção Sociais	21.000.000,00	
	3.2.5.1.00	Inativos	20.000.000,00	
	3.2.5.2.00	Pensionistas	7.000.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	7.000.000,00	
	3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudante	21.000.000,00	
	3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	84.000.000,00	
00421081.23 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Escolas	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	329.000.000,00	329.000.000,00
00452171.25 - Curso de Aperfeiçoamento para o Pessoal Docente Administrativo	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	112.000.000,00	231.000.000,00
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	105.000.000,00	
00421081.26 - Construção de Escolas	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	350.000.000,00	350.000.000,00
00421081.27 - Reforma e ampliação da antiga Escola da Colônia Bocaíval, para implantação de uma escola interna	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	280.000.000,00	280.000.000,00
00421081.28 - Reforma da Escola Caacupé	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	210.000.000,00	210.000.000,00
00462231.29 - Construção de Quadras de Esportes 01 com arquibancada na Escola Thozmaz Larangeiras, 01 na Escola da Colônia Bocaíval e 01 Quadra de Esportes no Bairro N. Sa. Caacupé	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	420.000.000,00	420.000.000,00
TOTAL GERAL				

JS:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02
CR\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:::2005 - EXECUTIVO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADA
00421881-30 - Aquisição de veículo p/a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	140.000.000,00	140.000.000,00
00461881-30 - Ajuda financeira a Liga Esportiva Martinhense	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	31.500.000,00	31.500.000,00
00462242.25 - Ajuda financeira a Estudante carente	3.2.5.4.00	Apoio financeiro a Estudante	35.000.000,00	35.000.000,00
00472391-31 - Aquisição de Micro-Bônus p/transporte de alunos das Escolas Rurais (Recurso FME)	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	140.000.000,00	140.000.000,00
00482461.32 - Levantamento do Patrimônio Histórico e Arqueológico da cidade	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00	28.000.000,00
00482471-33 - Reforma do Predio do antigo Cinema p/Sala de Estudos Audio-Visuais e Biblioteca Municipal	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	280.000.000,00	280.000.000,00
00482471.34 - Aquisição de Livros para Biblioteca Municipal	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	84.000.000,00	84.000.000,00
00421881-35 - Aquisição de Retroprojetor, Video Cassete e Micro-Computador para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	154.000.000,00	154.000.000,00
00492522.26 - Manutenção e Encargos com a Educação Compensatória	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	56.000.000,00	84.000.000,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	14.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00	
00492532.27 - Manutenção e Encargos com a Educação Precoce	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	210.000.000,00	434.000.000,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	77.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	140.000.000,00	
00421882.30 - Operacionalização e manutenção dos CIACS	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	210.000.000,00	567.000.000,00
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	140.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	77.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	140.000.000,00	
00424272.31 - Distribuição de Merenda Escolar	3.1.2.0.00	Material de Consumo	140.000.000,00	140.000.000,00
00462281.36 - Construção de Estádio de Futebol	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	266.000.000,00	266.000.000,00
00421882.37 - Recursos p/o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	120.000.000,00	200.000.000,00
	4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	80.000.000,00	
TOTAL GERAL.....				9.184.000.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08. DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02

CBS 1.00

CÓDIGO LOCAL

ORGÃO: 200 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 206 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADA
13750212.32 - Operacionalização e Manutenção das Atividades e Cargo da Unidade e da Casa do Menor	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	1.535.890.000,00	2.760.390.000,00
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	98.000.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	259.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	294.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	311.000.000,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160.000.000,00	
	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	3.500.000,00	
	3.2.5.1.00	Inativos	20.000.000,00	
	3.2.5.2.00	Pensionistas	56.000.000,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	7.000.000,00	
13750212.37 - Equipamento da Unidade de Saúde	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	98.000.000,00	98.000.000,00
13754282.33 - Implementação do Programa de Higiene Bucal Escolar	3.2.5.5.00	Assistência Médica-Hospitalar	70.000.000,00	70.000.000,00
13754291.38 - Implantação no Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis	3.2.3.1.00	Outros Serviços e Encargos	84.000.000,00	84.000.000,00
15814851.19 - Conclusão da construção do Centro de Convivência para Idosos	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	56.000.000,00	56.000.000,00
15814831.40 - Construção de um galpão para oficina de cursos profissionalizantes para Menores	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	56.000.000,00	56.000.000,00
15810211.41 - Aquisição de um veículo para Casa do Menor	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	56.000.000,00	56.000.000,00
15814862.34 - Atendimento à população carente	3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	91.000.000,00	91.000.000,00
15814831.42 - Aquisição de Mobiliário e equipamento para Casa do Menor	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	28.000.000,00	28.000.000,00
13750212.35 - Recursos para o Fundo Municipal de Saúde	3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	840.000.000,00	1.400.000.000,00
	4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	560.000.000,00	
TOTAL GERAL				4.699.390.000,00

US:

ADENDO U A PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO:.....100 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVO	1.031.000.000,00	3.169.000.000,00	4.200.000.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.031.000.000,00	3.169.000.000,00	4.200.000.000,00
0101001	ACAO LEGISLATIVA	331.000.000,00	3.169.000.000,00	3.500.000.000,00
01010012.01	Operacionalização das Atividades Legislativas	- - -	3.169.000.000,00	3.169.000.000,00
01010011.02	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Unidade	251.000.000,00	- - -	251.000.000,00
01010011.03	Implantação do Sistema de Informatica - Software	80.000.000,00	- - -	80.000.000,00
0101024	INFORMATICA	100.000.000,00	- - -	100.000.000,00
01010241.01	Aquisição de Micro-Computador	100.000.000,00	- - -	100.000.000,00
0101025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	600.000.000,00	- - -	600.000.000,00
01010251.01	Aplicação do Prédio da Câmara	600.000.000,00	- - -	600.000.000,00
TOTAL		1.031.000.000,00	3.169.000.000,00	4.200.000.000,00

25

ADENDO U A PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ORÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA:::2001 - EXERCÍCIO DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO	62.000.000,00	1.720.500.000,00	1.782.500.000,00
0307	ADMINISTRAÇÃO	58.000.000,00	1.637.500.000,00	1.715.500.000,00
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000.000,00	1.656.500.000,00	1.714.500.000,00
03070211.01	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Unidade	8.000.000,00	-	8.000.000,00
03070212.01	Operacionalização e Manutenção da Atividades a Cargo da Unidade	-	-	-
03070211.05	Aquisição de Veículo para a Unidade	-	-	-
0307023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000.000,00	1.656.500.000,00	1.656.500.000,00
03070232.02	Encargos com Divulgação Oficial do Executivo	-	-	-
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.000.000,00	1.000.000,00
0308031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	-	1.000.000,00	1.000.000,00
03080312.01	Ajuda Financeira a Entidade Filantrópicas Educacionais e Assis- tência Médica e ao Conselho Infância e Adolescentes da Criança e	-	63.000.000,00	63.000.000,00
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-	63.000.000,00	63.000.000,00
0309043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.000.000,00	-	4.000.000,00
03090431.02	Aquisição de Equipamentos para Organização e Modernização Admi- nistrativa	4.000.000,00	-	4.000.000,00
04	AGRICULTURA	7.000.000,00	46.000.000,00	53.000.000,00
0414	PRODUÇÃO VEGETAL	-	36.000.000,00	36.000.000,00
0414078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-	16.000.000,00	16.000.000,00
04140782.06	Incentivo a Pequenos Agricultores com Mecanização no preparo do Solo	-	16.000.000,00	16.000.000,00
0414080	SEMENTES E MUDAS	-	20.000.000,00	20.000.000,00
04140802.03	Distribuição de Sementes a Pequenos Agricultores	-	20.000.000,00	20.000.000,00
0415	PRODUÇÃO ANIMAL	-	10.000.000,00	10.000.000,00
0415088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	-	10.000.000,00	10.000.000,00
04150882.04	Inseminação Artificial de Matrizes Vacas	-	10.000.000,00	10.000.000,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	-	-	-
0417103	PROTEÇÃO A FLORE E A FAUNA	7.000.000,00	-	7.000.000,00
04171031.06	Proteção à Pastagem Indiscriminada de Animais e combate a Pesca Predatória	7.000.000,00	-	7.000.000,00
05	COMUNICAÇÕES	-	-	-
0522	TELECOMUNICAÇÕES	-	2.000.000,00	2.000.000,00
0522136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	-	2.000.000,00	2.000.000,00
05221361.08	Divulgação junto à imprensa falada, escrita e televisiva das A- tividades desenvolvidas no Município para atração de novos in- vestimentos	-	2.000.000,00	2.000.000,00
06	EDUCAÇÃO E CULTURA	87.500.000,00	142.000.000,00	229.500.000,00

15...

ANEXO À PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64

ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA: 2001 - EXECUTIVO DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - GABINETE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0045	ENSINO SUPLETIVO	87.500.000,00	142.000.000,00	229.500.000,00
0045216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	87.500.000,00	142.000.000,00	229.500.000,00
00452162.05	Formação de Menores em Cursos Profissionalizantes	87.500.000,00	-	87.500.000,00
00452162.10	Operacionalização e Manutenção da Casa do Menor	-	142.000.000,00	142.000.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000.000,00	19.000.000,00	33.000.000,00
1162	INDÚSTRIA	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1162346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11623461.03	Incentivo à instalação de Indústria no Município	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1163	COMÉRCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
1163354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
11633541.04	Incentivo ao Comércio interno em geral no Município	4.000.000,00	-	4.000.000,00
1165	TURISMO	-	19.000.000,00	19.000.000,00
1165363	PROMOÇÃO DO TURISMO	-	19.000.000,00	19.000.000,00
11653632.09	Realização de Eventos Folclóricos, Concursos e festividades Tradicionais	-	19.000.000,00	19.000.000,00
TOTAL		170.500.000,00	1.929.500.000,00	2.100.000.000,00

U:

ANEXO V À PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64

ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA:..... 2002 - EXECUTIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:..... 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	787.500.000,00	3.587.500.000,00	4.375.000.000,00
0307	ADMINISTRAÇÃO	675.500.000,00	3.573.000.000,00	4.248.500.000,00
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.500.000,00	3.573.000.000,00	3.653.500.000,00
03070212.11	Manutenção das Atividades da Secretaria	-	3.573.000.000,00	3.573.000.000,00
03070211.09	Requerimento da Unidade Administrativa	-	-	-
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	80.500.000,00	-	80.500.000,00
03070251.06	Conclusão da construção do Prédio da Receita Federal	595.000.000,00	-	595.000.000,00
03070251.07	Aquisição de Imóveis	266.000.000,00	-	266.000.000,00
03070251.10	Construção do Clube do Servidor Público Municipal	161.000.000,00	-	161.000.000,00
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	168.000.000,00	-	168.000.000,00
0308035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	112.000.000,00	-	112.000.000,00
03080351.08	Inversões em Ações de TELERIS	112.000.000,00	-	112.000.000,00
0310	Ciência e Tecnologia	112.000.000,00	-	112.000.000,00
0310053	INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	-	14.500.000,00	14.500.000,00
03100532.36	Contribuição para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	-	14.500.000,00	14.500.000,00
	TOTAL	787.500.000,00	3.587.500.000,00	4.375.000.000,00

115.

ANEXO 4.320/64

LEI Nº 4.320/64

ANEXO 4.320/64 - SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	252.000.000,00	1.715.000.000,00	1.967.000.000,00
0307	ADMINISTRAÇÃO	84.000.000,00	1.456.000.000,00	1.540.000.000,00
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000.000,00	1.456.000.000,00	1.540.000.000,00
03070212.12	Operacionalização e manutenção das atividades a cargo da Unidade	- - -	1.456.000.000,00	1.456.000.000,00
03070211.12	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Unidade	84.000.000,00	- - -	84.000.000,00
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	168.000.000,00	259.000.000,00	427.000.000,00
0308030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	- - -	147.000.000,00	147.000.000,00
03070302.13	Manutenção dos serviços de arrecadação, tributos e controle interno	- - -	147.000.000,00	147.000.000,00
0308033	DÍVIDA INTERNA	168.000.000,00	112.000.000,00	280.000.000,00
03080332.14	Encargos com a Dívida Contratada	- - -	112.000.000,00	112.000.000,00
03080331.13	Amortização da Dívida Contratada	168.000.000,00	- - -	168.000.000,00
TOTAL		252.000.000,00	1.715.000.000,00	1.967.000.000,00

US:

ADENDO U A PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ::::204 - EXECUTIVO DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	788.000.000,00	5.744.610.000,00	6.532.610.000,00
1057	HABITAÇÃO	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
10573161.14	Apoio a construção e melhoria de Habitações Urbanas	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
1058	URBANISMO	112.000.000,00	4.876.610.000,00	4.988.610.000,00
1058021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.000.000,00	4.876.610.000,00	4.904.610.000,00
10580212.15	Operacionalização e manutenção das atividades a cargo da Unidade	- - -	4.680.610.000,00	4.680.610.000,00
10580211.15	Instalação de um Posto de Lavagem e Lubrificação	28.000.000,00	- - -	28.000.000,00
10580212.16	Recuperação de veículos e máquinas	- - -	196.000.000,00	196.000.000,00
1058025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
10580251.17	Reforma e ampliação do Matadouro Municipal	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
1058575	VIAS URBANAS	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
10585751.16	Construção de passeios e muros	42.000.000,00	- - -	42.000.000,00
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	634.000.000,00	868.000.000,00	1.502.000.000,00
1060325	LIMPEZA PÚBLICA	- - -	616.000.000,00	616.000.000,00
10603252.18	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	- - -	616.000.000,00	616.000.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	28.000.000,00	- - -	28.000.000,00
10603261.19	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	28.000.000,00	- - -	28.000.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000.000,00	- - -	210.000.000,00
10603271.17	Iluminação Pública Ornamental	98.000.000,00	- - -	98.000.000,00
10603271.18	Iluminação do Loteamento Social	112.000.000,00	- - -	112.000.000,00
1060448	SANEAMENTO GERAL	396.000.000,00	252.000.000,00	648.000.000,00
10604481.20	Construção de microdrenagem e galerias pluviais	396.000.000,00	- - -	396.000.000,00
10604481.10	Manutenção do Bique, Casa de Bomba, concretagem do canal de microdrenagem	- - -	252.000.000,00	252.000.000,00
16	TRANSPORTE	1.490.000.000,00	532.000.000,00	2.022.000.000,00
1600	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.490.000.000,00	532.000.000,00	2.022.000.000,00
1600021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.000.000,00	- - -	1.140.000.000,00
16000211.22	Aquisição de veículos e equipamentos para a Unidade	1.140.000.000,00	- - -	1.140.000.000,00
1600543	ESTRADAS VICINAIS	350.000.000,00	532.000.000,00	882.000.000,00
16005431.21	Aberturas de Estradas Vicinais	350.000.000,00	- - -	350.000.000,00
16005432.20	Conservação e manutenção de Estradas Vicinais	- - -	532.000.000,00	532.000.000,00
TOTAL		2.278.000.000,00	6.276.610.000,00	8.554.610.000,00

W:

ADENDO U A PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ORÇAMENTO DE TRABALHO : 2005 - EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2005 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.912.000.000,00	6.192.000.000,00	9.104.000.000,00
0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	- - -	1.050.500.000,00	1.050.500.000,00
0041185	CRECHE	- - -	245.000.000,00	245.000.000,00
00411852.21	Manutenção de Creches	- - -	245.000.000,00	245.000.000,00
0041190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - -	805.500.000,00	805.500.000,00
00411902.22	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	- - -	805.500.000,00	805.500.000,00
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	1.463.000.000,00	4.557.000.000,00	6.020.000.000,00
0042188	ENSINO REGULAR	1.463.000.000,00	4.417.000.000,00	5.880.000.000,00
00421882.23	Operacionalização e manutenção do Ensino Regular	- - -	3.650.000.000,00	3.650.000.000,00
00421881.23	Aquisição de Mobiliário e equipamentos para Escolas	329.000.000,00	- - -	329.000.000,00
00421881.26	Construção de Escolas	350.000.000,00	- - -	350.000.000,00
00421881.27	Reforma e ampliação da antiga Escola da Colônia Bocaíval	280.000.000,00	- - -	280.000.000,00
00421881.28	Reforma da Escola M.S. de Caacupé	210.000.000,00	- - -	210.000.000,00
00421881.30	Aquisição de veículo para a Unidade	140.000.000,00	- - -	140.000.000,00
00421881.35	Aquisição de Retroprojektor, Video Cassete e Microcomputador para a Unidade	154.000.000,00	- - -	154.000.000,00
00421882.30	Operacionalização e Manutenção do CIACs	- - -	567.000.000,00	567.000.000,00
00421882.37	Recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	- - -	200.000.000,00	200.000.000,00
004427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-----	140.000.000,00	140.000.000,00
00424272.04	Distribuição da Merenda Escolar	- - -	140.000.000,00	140.000.000,00
0045	ENSINO SUPLETIVO	231.000.000,00	- - -	231.000.000,00
0045217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	231.000.000,00	- - -	231.000.000,00
00452171.25	Curso de Aperfeiçoamento para Pessoal Docente e Administrativo	231.000.000,00	- - -	231.000.000,00
0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	686.000.000,00	31.500.000,00	717.500.000,00
0046223	EDUCAÇÃO FÍSICA	420.000.000,00	- - -	420.000.000,00
00462231.29	Construção de Quadras de Esportes: 02 em Arquibancadas na Escola Thomaz Lara e Colônia Bocaíval, e uma Quadra sem Arquibancada na Escola Nossa Senhora de Caacupé	420.000.000,00	- - -	420.000.000,00

125

ADENDO U A PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200 - EXECUTIVO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0046224	DESPORTO AMADOR	- - -	31.500.000,00	31.500.000,00
00462242.24	Ajuda Financeira à Liga Esportiva Martinense	- - -	31.500.000,00	31.500.000,00
0046228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	266.000.000,00	- - -	266.000.000,00
00462281.30	Construção de Estádio de Futebol	266.000.000,00	- - -	266.000.000,00
0047	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	140.000.000,00	35.000.000,00	175.000.000,00
0047235	BOLSA DE ESTUDO	-----	35.000.000,00	35.000.000,00
00472352.25	Ajuda Financeira a Estudante Carente	- - -	35.000.000,00	35.000.000,00
00447239	TRANSPORTE ESCOLAR	140.000.000,00	- - -	140.000.000,00
00472391.31	Aquisição de Micro-ônibus para transp. de Alunos das Esc. Rurais	140.000.000,00	- - -	140.000.000,00
0048	CULTURA	392.000.000,00	- - -	392.000.000,00
0048246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000.000,00	- - -	112.000.000,00
00482461.32	Levantamento do Patrimônio Histórico e Arqueológico da Cidade	112.000.000,00	- - -	112.000.000,00
0048247	DIFUSÃO CULTURAL	280.000.000,00	- - -	280.000.000,00
00482471.33	Reforma do Predio do Antigo Cinema para Sala de Estúdio Visual e Biblioteca	280.000.000,00	- - -	280.000.000,00
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - -	518.000.000,00	518.000.000,00
0049252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	- - -	84.000.000,00	84.000.000,00
00492522.26	Manutenção e Encargos com Educação Compensatória	- - -	84.000.000,00	84.000.000,00
0049253	EDUCAÇÃO PRECOCE	- - -	434.000.000,00	434.000.000,00
00492532.27	Manutenção e Encargos com Educação Precoce	- - -	434.000.000,00	434.000.000,00
TOTAL		2.912.000.000,00	6.192.000.000,00	9.104.000.000,00

25.

ADENDO O A PORTARIA SOf No. 08. DE 04/02/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 06

ORGAO: 200 - EXECUTIVO
UNIDADE ORCAMENTARIA... 206 - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	SAUDE E SANEAMENTO BASICO	182.000.000,00	4.230.390.000,00	4.412.390.000,00
13.75	SAUDE	182.000.000,00	4.230.390.000,00	4.412.390.000,00
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL	98.000.000,00	4.160.390.000,00	4.258.390.000,00
13.75.0212.28	Operacionalização e Manutenção das Atividades da Unidade	---	2.760.390.000,00	2.760.390.000,00
13.75.0211.36	Reequipamento da Unidade de Saúde	98.000.000,00	---	98.000.000,00
13.75.0212.31	Recursos para o Fundo Municipal de Saúde	---	1.400.000.000,00	1.400.000.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	---	70.000.000,00	70.000.000,00
13.75.4282.29	Implementação do Programa de Higiene Bucal Escolar	---	70.000.000,00	70.000.000,00
13.75.429	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	84.000.000,00	---	84.000.000,00
13.75.4291.37	Implem. do Prog. de Combate à Doença Sexualmente Transmissível	84.000.000,00	---	84.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	196.000.000,00	91.000.000,00	287.000.000,00
15.81	ASSISTENCIA	196.000.000,00	91.000.000,00	287.000.000,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	56.000.000,00	---	56.000.000,00
15.81.0211.38	Aquisição de Um Veículo para Casa do Menor	56.000.000,00	---	56.000.000,00
15.81.483	ASSISTENCIA AO MINOR	84.000.000,00	---	84.000.000,00
15.81.4831.39	Construção de um Galpão para Oficina de Cursos Profissionali- zantes para Menores	56.000.000,00	---	56.000.000,00
15.81.4831.40	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Casa do Menor	28.000.000,00	---	28.000.000,00
15.81.485	ASSISTENCIA A VELHICE	56.000.000,00	---	56.000.000,00
15.81.4851.38	Conclusão da Construção do Centro de Convivência para Idosos	56.000.000,00	---	56.000.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA GERAL	---	91.000.000,00	91.000.000,00
15.81.4862.30	Atendimento à População Carente	---	91.000.000,00	91.000.000,00
T O T A L		378.000.000,00	4.321.390.000,00	4.699.390.000,00

DS:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonst. de Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos Atividades

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVO	1.031.000.000,00	3.169.000.000,00	4.200.000.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	1.031.000.000,00	3.169.000.000,00	4.200.000.000,00
01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	331.000.000,00	3.169.000.000,00	3.500.000.000,00
01.01.024	INFORMATICA	100.000.000,00	---	100.000.000,00
01.01.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	600.000.000,00	---	600.000.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.101.500.000,00	7.023.000.000,00	8.124.500.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	817.500.000,00	6.686.500.000,00	7.504.000.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.500.000,00	6.685.500.000,00	6.908.000.000,00
03.75.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	---	1.000.000,00	1.000.000,00
03.75.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	595.000.000,00	---	595.000.000,00
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000.000,00	322.000.000,00	602.000.000,00
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	---	147.000.000,00	147.000.000,00
03.08.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	---	63.000.000,00	63.000.000,00
03.08.033	DIVIDA INTERNA	168.000.000,00	112.000.000,00	280.000.000,00
03.08.035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	112.000.000,00	---	112.000.000,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.000.000,00	---	4.000.000,00
03.09.043	ORGANIZAÇÃO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.000.000,00	---	4.000.000,00
03.10	Ciência e tecnologia	---	14.500.000,00	14.500.000,00
03.10.053	INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLOGIA	---	14.500.000,00	14.500.000,00
04	AGRICULTURA	7.000.000,00	46.000.000,00	53.000.000,00
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	---	36.000.000,00	36.000.000,00
04.14.078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	---	16.000.000,00	16.000.000,00
04.14.080	SERVENTES E FUBAS	---	20.000.000,00	20.000.000,00
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	---	10.000.000,00	10.000.000,00
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	---	10.000.000,00	10.000.000,00
04.17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	7.000.000,00	---	7.000.000,00
04.17.103	PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA	7.000.000,00	---	7.000.000,00
05	COMUNICAÇÃO	---	2.000.000,00	2.000.000,00
05.22	TELECOMUNICAÇÕES	---	2.000.000,00	2.000.000,00
05.22.136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	---	2.000.000,00	2.000.000,00
T O T A L				

25

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonst. de Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos Atividades

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
00	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.999.500.000,00	6.334.000.000,00	9.333.500.000,00
00.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	---	1.050.500.000,00	1.050.500.000,00
00.41.185	CRECHE	---	245.000.000,00	245.000.000,00
00.41.190	EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLAR	---	805.000.000,00	805.000.000,00
00.42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.463.000.000,00	4.557.000.000,00	6.020.000.000,00
00.42.188	ENSINO REGULAR	1.463.000.000,00	4.417.000.000,00	5.880.000.000,00
00.42.427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	---	140.000.000,00	140.000.000,00
00.45	ENSINO SUPLETIVO	318.500.000,00	142.000.000,00	460.500.000,00
00.45.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	87.500.000,00	142.000.000,00	229.500.000,00
00.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	231.000.000,00	---	231.000.000,00
00.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	686.000.000,00	31.500.000,00	717.500.000,00
00.46.223	EDUCAÇÃO FÍSICA	420.000.000,00	---	420.000.000,00
00.46.224	DESPORTO AMADOR	---	31.500.000,00	31.500.000,00
00.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	266.000.000,00	---	266.000.000,00
00.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	140.000.000,00	35.000.000,00	175.000.000,00
00.47.235	BOLSA DE ESTUDO	---	35.000.000,00	35.000.000,00
00.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR	140.000.000,00	---	140.000.000,00
00.48	CULTURA	392.000.000,00	---	392.000.000,00
00.48.246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000.000,00	---	112.000.000,00
00.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	280.000.000,00	---	280.000.000,00
00.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	---	310.000.000,00	310.000.000,00
00.49.252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	---	84.000.000,00	84.000.000,00
00.49	EDUCAÇÃO PRECOCE	---	434.000.000,00	434.000.000,00
T O T A L				

25.

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonst. de Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos Atividades

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	HABITACAO E URBANISMO	788.000.000,00	5.744.610.000,00	6.532.610.000,00
10.57	HABITACAO	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.57.216	HABITACOES URBANAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.58	URBANISMO	112.000.000,00	4.874.610.000,00	4.986.610.000,00
10.58.021	ADMINISTRACAO GERAL	28.000.000,00	4.976.610.000,00	4.984.610.000,00
10.58.025	EDIFICACOES PUBLICAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.58.575	VIAS URBANAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	634.000.000,00	868.000.000,00	1.502.000.000,00
10.60.125	LIMPEZA PUBLICA	-	616.000.000,00	616.000.000,00
10.60.326	SERVICOS FUNERARIOS	28.000.000,00	-	28.000.000,00
10.60.327	ILUMINACAO PUBLICA	210.000.000,00	-	210.000.000,00
10.60.148	SANEAMENTO GERAL	396.000.000,00	252.000.000,00	648.000.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	14.000.000,00	19.000.000,00	33.000.000,00
11.62	INDUSTRIA	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11.62.346	PROMOCCAO INDUSTRIAL	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11.63	COMERCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
11.63.354	PROMOCCAO INTERNA DO COMERCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
11.65	TURISMO	-	19.000.000,00	19.000.000,00
11.65.363	PROMOCCAO DO TURISMO	-	19.000.000,00	19.000.000,00
13	SABDE E SANEAMENTO	182.000.000,00	4.230.390.000,00	4.412.390.000,00
13.75	SABDE	182.000.000,00	4.230.390.000,00	4.412.390.000,00
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL	98.000.000,00	4.160.390.000,00	4.258.390.000,00
13.75.128	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	-	70.000.000,00	70.000.000,00
13.75.429	CONTROLE E ENERRACAO DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	84.000.000,00	-	84.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	196.000.000,00	91.000.000,00	287.000.000,00
15.81	ASSISTENCIA	196.000.000,00	91.000.000,00	287.000.000,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	56.000.000,00	-	56.000.000,00
15.81.183	ASSISTENCIA AO MENOR	84.000.000,00	-	84.000.000,00
15.81.185	ASSISTENCIA A VELHICE	56.000.000,00	-	56.000.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-	91.000.000,00	91.000.000,00
16	TRANSPORTE	1.490.000.000,00	532.000.000,00	2.022.000.000,00
16.88	TRANSPORTE ROBOVIARIO	1.490.000.000,00	532.000.000,00	2.022.000.000,00
16.88.021	ADMINISTRACAO GERAL	1.140.000.000,00	-	1.140.000.000,00
16.88.543	ESTRADAS VICINAIS	350.000.000,00	532.000.000,00	882.000.000,00
TOTAL		7.809.000.000,00	27.191.000.000,00	35.000.000.000,00

25

Programa e Sub-Programa Conforme o Vinculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculados	Total
01	LEGISLATIVO	4.200.000.000,00	-	4.200.000.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	4.200.000.000,00	-	4.200.000.000,00
01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	3.500.000.000,00	-	3.500.000.000,00
01.01.024	INFORMATICA	100.000.000,00	-	100.000.000,00
01.01.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	600.000.000,00	-	600.000.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.124.500.000,00	-	8.124.500.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	7.504.000.000,00	-	7.504.000.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.908.000.000,00	-	6.908.000.000,00
03.07.023	DELEGACIA OFICIAL	1.000.000,00	-	1.000.000,00
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	595.000.000,00	-	595.000.000,00
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	602.000.000,00	-	602.000.000,00
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	147.000.000,00	-	147.000.000,00
03.08.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	63.000.000,00	-	63.000.000,00
03.08.033	DIVISA INTERNA	280.000.000,00	-	280.000.000,00
03.08.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	112.000.000,00	-	112.000.000,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.000.000,00	-	4.000.000,00
03.09.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.000.000,00	-	4.000.000,00
03.10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.500.000,00	-	14.500.000,00
03.10.053	INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	14.500.000,00	-	14.500.000,00
04	AGRICULTURA	53.000.000,00	-	53.000.000,00
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	36.000.000,00	-	36.000.000,00
04.14.078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	16.000.000,00	-	16.000.000,00
04.14.080	SEMENTES E MUDAS	20.000.000,00	-	20.000.000,00
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	10.000.000,00	-	10.000.000,00
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	10.000.000,00	-	10.000.000,00
04.17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	7.000.000,00	-	7.000.000,00
04.17.103	PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA	7.000.000,00	-	7.000.000,00
05	COMUNICAÇÕES	2.000.000,00	-	2.000.000,00
05.22	TELECOMUNICAÇÕES	2.000.000,00	-	2.000.000,00
05.22.136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	9.333.500.000,00	-	9.333.500.000,00
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	1.050.500.000,00	-	1.050.500.000,00
08.41.185	CRECHE	245.000.000,00	-	245.000.000,00
08.41.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	805.500.000,00	-	805.500.000,00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.000.000,00	-	6.020.000.000,00
TOTAL				

DS.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES
Programa e Sub-Programa Conforme o Vínculo com os Recursos

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
00.42.188	ENSINO REGULAR	-	5.880.000.000,00	5.880.000.000,00
00.42.427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	140.000.000,00	140.000.000,00
00.45	ENSINO SUPLETIVO	-	460.500.000,00	460.500.000,00
00.45.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	-	269.500.000,00	269.500.000,00
00.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-	231.000.000,00	231.000.000,00
00.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	717.500.000,00	717.500.000,00
00.46.223	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	420.000.000,00	420.000.000,00
00.46.224	DESPORTO AMADOR	-	31.500.000,00	31.500.000,00
00.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	-	266.000.000,00	266.000.000,00
00.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	175.000.000,00	175.000.000,00
00.47.235	BOLSA DE ESTUDO	-	35.000.000,00	35.000.000,00
00.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR	-	140.000.000,00	140.000.000,00
00.48	CULTURA	-	392.000.000,00	392.000.000,00
00.48.246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	112.000.000,00	112.000.000,00
00.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	-	280.000.000,00	280.000.000,00
00.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	518.000.000,00	518.000.000,00
00.49.252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	-	84.000.000,00	84.000.000,00
00.49.253	EDUCAÇÃO PRECOCE	-	434.000.000,00	434.000.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	6.532.610.000,00	-	6.532.610.000,00
10.57	HABITAÇÃO	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.57.316	HABITAÇÕES URBANAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.58	URBANISMO	4.988.610.000,00	-	4.988.610.000,00
10.58.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.984.610.000,00	-	4.984.610.000,00
10.58.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.58.575	VIAS URBANAS	42.000.000,00	-	42.000.000,00
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.502.000.000,00	-	1.502.000.000,00
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	616.000.000,00	-	616.000.000,00
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	28.000.000,00	-	28.000.000,00
10.60.327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000.000,00	-	210.000.000,00
10.60.448	SANEAMENTO GERAL	648.000.000,00	-	648.000.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33.000.000,00	-	33.000.000,00
11.62	INDÚSTRIA	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11.63	COMÉRCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
T O T A L				

DS:

Programa e Sub-Programa Conforme o Vinculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.65	TURISMO	10.000.000,00	-	10.000.000,00
11.65.363	PROMOCAO DO TURISMO	19.000.000,00	-	19.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	4.412.390.000,00	-	4.412.390.000,00
13.75	SAUDE	4.412.390.000,00	-	4.412.390.000,00
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL	4.258.390.000,00	-	4.258.390.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	70.000.000,00	-	70.000.000,00
13.75.429	CONTROLE E EMERGENCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	84.000.000,00	-	84.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	287.000.000,00	-	287.000.000,00
15.81	ASSISTENCIA	287.000.000,00	-	287.000.000,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	56.000.000,00	-	56.000.000,00
15.81.403	ASSISTENCIA AO MENOR	84.000.000,00	-	84.000.000,00
15.81.405	ASSISTENCIA A VELHICE	56.000.000,00	-	56.000.000,00
15.81.406	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	91.000.000,00	-	91.000.000,00
16	TRANSPORTE	2.022.000.000,00	-	2.022.000.000,00
16.88	TRANSPORTE ROBUVIARIO	2.022.000.000,00	-	2.022.000.000,00
16.88.021	ADMINISTRACAO GERAL	1.140.000.000,00	-	1.140.000.000,00
16.88.543	ESTRADAS VICINAIS	882.000.000,00	-	882.000.000,00
	TOTAL	125.666.500.000,00	9.333.500.000,00	135.000.000.000,00

US-

ADENDO VIII A PORTARIA Nº08. DE 04/02/85

LEI Nº4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACIONAL DE SEG. PÚBLICA
01- Câmara Municipal		4.200.000.000,00	---	---	---	---	---
02- Gabinete do Prefeito		---	---	1.782.500.000,00	53.000.000,00	2.000.000,00	---
03- Sec. Administração		---	---	4.375.000.000,00	---	---	---
04- Sec. Finanças		---	---	1.967.000.000,00	---	---	---
05- Sec. Infra-Estrutura		---	---	---	---	---	---
06- Sec. Educ. Cult e Esportes		---	---	---	---	---	---
07- Sec. Saúde e Prom. Social		---	---	---	---	---	---
		4.200.000.000,00	---	8.124.500.000,00	53.000.000,00	2.000.000,00	---

ADENDO VIII A PORTARIA Nº08. DE 04/02/85

LEI Nº4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E REC. MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELAÇÕES EXTERIORES
01- Câmara Municipal		---	---	---	---	---	---
02- Gabinete do Prefeito		---	229.500.000,00	---	---	33.000.000,00	---
03- Sec. Administração		---	---	---	---	---	---
04- Sec. Finanças		---	---	---	---	---	---
05- Sec. Infra-Estrutura		---	---	---	6.532.610.000,00	---	---
06- Sec. Educ. Cult e Esportes		---	9.104.000.000,00	---	---	---	---
07- Sec. Saúde e Prom. Social		---	---	---	---	---	---
		---	9.333.500.000,00	---	6.532.610.000,00	33.000.000,00	---

ADENDO VIII A PORTARIA Nº08. DE 04/02/85

LEI Nº4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
01- Câmara Municipal		---	---	---	---	4.200.000.000,00
02- Gabinete do Prefeito		---	---	---	---	2.100.000.000,00
03- Sec. Administração		---	---	---	---	4.375.000.000,00
04- Sec. Finanças		---	---	---	---	1.967.000.000,00
05- Sec. Infra-Estrutura		---	---	---	2.022.000.000,00	8.554.610.000,00
06- Sec. Educ. Cult e Esportes		---	---	---	---	9.104.000.000,00
07- Sec. Saúde e Prom. Social		4.412.390.000,00	---	287.000.000,00	---	4.699.390.000,00
		4.412.390.000,00	---	287.000.000,00	2.022.000.000,00	35000.000.000,00

ELABORAÇÃO: PAULINO BARBIOS
ASSESSOR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

25

QUADRO GERAL DA RECEITA**ÓRGÃO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EXERCÍCIO : 1992****CÓDIGO :**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				140.000.000,00
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL			10.000.000,00	
1390.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS		10.000.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130.000.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			120.000.000,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO		120.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.000.000,00	
1760.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		5.000.000,00		
1760.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		5.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				90.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			90.000.000,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			80.000.000,00	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO		80.000.000,00		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.000.000,00	
2460.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		5.000.000,00		
2460.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		5.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					230.000.000,00

25:

ADENDO III A PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320 - ANEXO 02

CÓDIGO LOCAL

ORÇÃO:: SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO:

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
00421881.01 - Aquisição de Equipamento e Mobiliário para a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	27.500.000,00	27.500.000,00
00421882.01 - Operacionalização e Manutenção dos Serviços a Cargo da Unidade	3.1.1.0.00	Pessoal Civil	120.000.000,00	202.500.000,00
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	3.600.000,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	26.000.000,00	
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00	
	3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	6.900.000,00	
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	26.000.000,00	202.500.000,00
TOTAL GERAL				230.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	EDUCAÇÃO E CULTURA	27.500.000,00	202.500.000,00	230.000.000,00
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	27.500.000,00	202.500.000,00	230.000.000,00
0042188	ENSINO REGULAR	27.500.000,00	202.500.000,00	230.000.000,00
00421881.01	Aquisição de Equipamento e Mobiliário para a Unidade	27.500.000,00	- - -	27.500.000,00
00421882.01	Operacionalização e manutenção dos serviços a cargo da Unidade	- - -	202.500.000,00	202.500.000,00
TOTAL		27.500.000,00	202.500.000,00	230.000.000,00

U.S.

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO 01

CR\$ 1,00

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: . . . FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO: . 1.992

CÓDIGO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			176.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			169.600.000,00
3.1.1.0	Pessoal		123.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.600.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		26.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.900.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		6.900.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	6.900.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.500.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			53.500.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		26.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		27.500.000,00	
TOTAL GERAL				230.000.000,00

DS:

ANEXO 01 - RECEITA
 SECRETARIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
 MUNICIPIO DE SAUDE
 1.993

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	DESBORAMENTO	RUBRICA	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000.000,00	800.000.000,00
1390.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS		10.000.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			20.000.000,00	
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE		20.000.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			850.000.000,00	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			840.000.000,00	
1713.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO		840.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			10.000.000,00	
1760.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNICO		5.000.000,00		
1760.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO		5.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				500.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			570.000.000,00	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			560.000.000,00	
2413.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO		560.000.000,00		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			10.000.000,00	
2460.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNICO		5.000.000,00		
2460.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO		5.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		10.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					1.460.000.000,00

125

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO 02

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FES
EXERCÍCIO: 1.993
CÓDIGO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			876.000.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			868.700.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		321.200.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	292.000.000,00		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.200.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		146.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		401.500.000,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	182.500.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	219.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.300.000,00
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		7.300.000,00	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	7.300.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			584.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			511.000.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		292.000.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		219.000.000,00	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			73.000.000,00
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍT. REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZ.		73.000.000,00	
		TOTAL GERAL		1.460.000.000,00

US:

CODIGO LOCAL

ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FES

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO:

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	ESPECIFICACAO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
13.75.4281-01 CONSTRUCAO DA UNIDADE DE SAUDE	4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	292.000.000,00	292.000.000,00
13.75.4281-02 AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	219.000.000,00	219.000.000,00
13.75.4282-01 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	292.000.000,00	876.000.000,00
	3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.200.000,00	
	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.000.000,00	
	3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	182.500.000,00	
	3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	219.000.000,00	
	3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	7.300.000,00	
13.75.4281-03 INVERSES EM ACOES DA TELES	4.2.5.0.00	AQUISICAO DE TITULO REPRESENTATIVO DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	73.000.000,00	73.000.000,00
TOTAL GERAL				1.460.000.000,00

DS:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	584.000.000,00	876.000.000,00	1.460.000.000,00
13.75	SAÚDE	584.000.000,00	876.000.000,00	1.460.000.000,00
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	584.000.000,00	876.000.000,00	1.460.000.000,00
13.75.4281.01	Construção da Unidade de Saúde	292.000.000,00	---	292.000.000,00
13.75.4281.02	Aquisição de uma Ambulância	219.000.000,00	---	219.000.000,00
13.75.4282.01	Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	---	876.000.000,00	876.000.000,00
13.75.4281.03	Inversões em Ações da TELES	73.000.000,00	---	73.000.000,00
TOTAL		584.000.000,00	876.000.000,00	1.460.000.000,00

US: